

**PREVISPA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**PORTARIA Nº 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 452/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora pública **MARIA HELENA MAURICIO DE MELO**, investida no cargo de Professor, matrícula 162, Referência Salarial MG 00D – Grau 07, nos moldes do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 6.414,49 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com a parcela abaixo:

| Parcela/Proventos             | Fundamentação                                                                               | Valor        |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Salário Base                  | art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021 | R\$ 4.085,66 |
| Anuênio 32%                   | Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005                | R\$ 1.307,41 |
| Grat. Incentivo Funcional 25% | LCM nº 121/2014                                                                             | R\$ 1.021,42 |
| Total                         |                                                                                             | R\$ 6.414,49 |

**REAJUSTE PELO RPPS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de fevereiro de 2025

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS  
Diretor – Superintendente  
Mat. 3570